



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 3957 /2015
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Autoria: Ver. MARQUINHO VIVIAN – PMDB

PARECER JURÍDICO

Vem para parecer desta Assessoria Jurídica (art. 78, I do Regimento Interno), o Projeto de Lei acima numerado de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria do Ver. Marquinho Vivian – PMDB, que **Altera o Anexo da Lei Municipal nº 3496/2015, para incluir Evento e dá outras providências.**

Pretende o Projeto incluir no Calendário de Eventos do Município, Lei nº 3496/2015, o Evento **Rodeio de Trios do Piquete Laçadores Campeiros do Irapuá**, que se realizará nos dias de novembro de 2015, 20, 21 e 22, na sede Campestre Tady Ilha Machado, no **CTG SENTINELA DOS SERROS.**

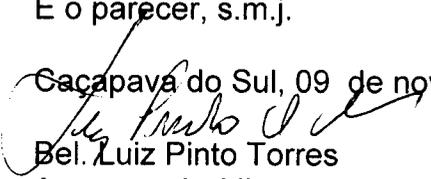
A legislação referente a matéria consta da Constituição Federal, art. 30, inc. I, dispondo que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que o art. 8, inc. I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município, no exercício de sua autonomia, estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local, já o ar. 44 diz que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica.

Assim, percebe-se que o Projeto está em acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo do vício da ilegalidade e da inconstitucionalidade.

Portanto, deve prosseguir nos trâmites regimentais, com posterior apreciação do Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Caçapava do Sul, 09 de novembro de 2015


Bel. Luiz Pinto Torres
Assessor Jurídico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº3957/2015

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VER. MARQUINHO VIVIAN - PMDB

“Altera o Anexo da Lei Municipal nº 3496/2015 para incluir evento e dá outras providências”.

O Vereador que este subscreve, membro efetivo nesta Casa das Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento interno, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 3496/2015, o seguinte evento:

4º Rodeio de Trios do Piquete de Laçadores Campeiros do Irapuã que se realizará nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2015 na Sede Campestre TADY ILHA MACHADO, no CTG SENTINELA DOS CERROS.

Art. 2º - Os demais artigos e eventos anexos a Lei nº 3496/2015, permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, João Manuel de Lima e Silva, aos dias 06 do mês de Novembro de 2015.

Proj. nº 7265/15

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>06/11/2015</i>
Horário:	<i>13 h 58 min</i>
Entrega: () mãos	
() correio	
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS	
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br Fone: (55) 3281-2044 / 2428	
<i>[Assinatura]</i>	
Servidor (a)	

[Assinatura]
Ver. MARQUINHO VIVIAN
PMDB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei de Origem Legislativa Nº 3957/2015

Autor: Ver. Marquinho Vivian - PMDB

“Altera o Anexo da Lei Municipal nº 3496/2015 para incluir eventos, e da outras providências”.

Parecer CCJ

Relator	Peter Linhares	SD	x		
Membro	Marquinho Vivian	PMDB	x		
Suplente	Jussarete Vargas Dias	PTB	x		

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015